



Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde.

RESOLUÇÃO Nº 783/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Comunicação Interna N° 000209 /2025/SESA/ASSES da Assessoria do Gabinete, contido no SUITE NUP N° 24001.107117/2025-38, que solicita recursos federais adicionais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde, no valor total de R\$ 45.820.483,10 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos) do Estado do Ceará, destinados a ampliação da oferta dos serviços especializados à população da região de Saúde Fortaleza, que serão destinados a oferta dos serviços especializados, com a finalidade de assegurar a sustentabilidade assistencial e operacional da rede estadual e referência para as Regiões de Saúde do Estado, fortalecendo o processo de Regionalização da Assistência em Saúde; Que o Estado do Ceará enfrenta atualmente um cenário desafiador no tocante à gestão da atenção especializada em saúde, em virtude do aumento progressivo da demanda assistencial e da complexidade das unidades hospitalares estaduais, que funcionam como referência para todas as regiões do estado. Nesse contexto, destaca-se o papel estratégico das unidades de média e alta complexidade, cujo funcionamento exige resolutividade, qualidade assistencial e constante atualização tecnológica. A ampliação do Teto MAC, nesse contexto, mostra-se essencial para garantir o equilíbrio financeiro diante do crescimento da demanda por atendimentos hospitalares e da expansão dos serviços especializados, assegurando a manutenção da qualidade assistencial em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com os parâmetros de eficiência da Rede de Atenção à Saúde do Estado do Ceará, **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde, no valor total de R\$ 45.820.483,10 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade Assistida	Valor Anual em R\$
2794179	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	45.820.483,10

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Estadual da Saúde (FUNDES).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS